

JULHO  
2025

# POLÍTICA DE CONDUTA ALINHADA AO ESPORTE SEGURO E CADERNO DE SALVAGUARDAS

VERSÃO 0,1

# POLÍTICA DE CONDUTA ESPORTE SEGURO



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1ª SALVAGUARDA – política de proteção	4
2ª SALVAGUARDA – sistema de resposta situações de proteção	6
3ª SALVAGUARDA – assessoria e apoio	9
4ª SALVAGUARDA – minimizando os riscos	12
5ª SALVAGUARDA – diretrizes de comportamento	18
USO DO UNIFORME	20
PARA ROUTE SETTERS	22
PARA TÉCNICOS	23
PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	25
PARA OFICIAIS DE EVENTO	28
PROTOCOLO ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO	29
POLÍTICAS DE VIAGEM	32
MENSAGEM FINAL	34

# INTRODUÇÃO

## ESPORTE SEGURO E SALVAGUARDAS

A escalada esportiva é uma prática que estimula o desenvolvimento físico, emocional e social de seus praticantes crianças, adolescentes e adultos em ambientes desafiadores e ricos em convivência. No entanto, para que esse desenvolvimento aconteça de forma saudável, é fundamental que a atividade ocorra em um ambiente seguro, ético e inclusivo.

Este Caderno foi elaborado com o objetivo de orientar e apoiar todas as pessoas envolvidas com a modalidade — técnicos, gestores, atletas, familiares, route setters, voluntários e instituições na construção de um ambiente esportivo livre de qualquer forma de abuso, negligência, violência ou discriminação.

As diretrizes aqui apresentadas, se baseiam em princípios internacionais.

## 1º FÓRUM

# esporte seguro

*A Segurança no Esporte  
é um compromisso do COB*

# 1ª SALVAGUARDA

## POLÍTICA DE PROTEÇÃO



- Todas as crianças têm o direito de se desenvolver, se divertir e participar do esporte com segurança e respeito;
- É dever das organizações e indivíduos que promovem a prática esportiva garantir o cuidado, o acolhimento e a proteção dos jovens;
- Crianças e adolescentes devem ser ouvidos e respeitados em suas experiências no esporte, sendo encorajados a expressar preocupações e contribuições;

# 1ª SALVAGUARDA

## POLÍTICA DE PROTEÇÃO

- Alguns públicos, como meninas, pessoas com deficiência, crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou pertencentes a minorias, podem estar mais expostos a riscos e devem receber atenção redobrada;
- As boas práticas devem ser promovidas e celebradas, enquanto condutas que causem danos físicos ou emocionais devem ser firmemente repudiadas;
- A criação e a implementação de políticas de proteção devem ser conduzidas de forma participativa, inclusiva e transparente.

Embora este material tenha como foco principal a proteção de crianças e adolescentes (até 18 anos), seus princípios e diretrizes também se aplicam a adultos em situação de vulnerabilidade, como parte de uma cultura mais ampla de cuidado no esporte.

Mais do que um conjunto de normas, este caderno propõe uma mudança de cultura: colocar o bem-estar dos atletas no centro das decisões. Isso exige compromisso contínuo, capacitação constante e, sobretudo, a coragem de agir sempre que algo violar os princípios de respeito, segurança e dignidade.

## 2ª SALVAGUARDA

SISTEMA PARA RESPONDER À SITUAÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA



### Protocolo para acompanhamento e acolhimento de denúncias

A Ouvidoria da Confederação Brasileira de Escalada Esportiva – CBEscalada, representa um instrumento de aproximação entre todos os setores da escalada nacional, sejam entidade, atletas, treinadores, dirigentes ou simpatizantes de nosso esporte, atuando como o canal de controle social da Confederação, tendo como atribuições estatutárias:

Registrar e dar o tratamento adequado às sugestões, críticas, reclamações, denúncias, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da CBEscalada;

## 2ª SALVAGUARDA

### SISTEMA PARA RESPONDER À SITUAÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

---

Sugerir mudanças que permitam o efetivo controle social das atividades desenvolvidas no âmbito da CBEscalada;

Informar ao interessado sobre o encaminhamento de suas comunicações, exceto na hipótese em que a lei assegura o dever de sigilo.

O canal Ouvidor Digital, empresa independente contratada junto ao COB, possibilita que as sugestões, elogios e denúncias ou reporte de fatos sejam realizadas de forma anônima e fácil pelos colaboradores, permitindo que a administração da companhia tenha ciência de todos os fatos, investigue e previna fraudes, roubos, e condutas antiéticas que não traduzam o ideal da empresa.

O Ouvidor Digital está disponível por acesso via web, WhatsApp ou telefone de ligação gratuita: 0800 591 5068 código 100.

#### **Como funciona?**

Para denunciar com sigilo e segurança, ao identificar ou suspeitar de algum desvio de conduta da Confederação Brasileira de Escalada Esportiva você tem as opções de ligar no canal de atendimento 0800, acessar o [\[link direto da denúncia\]](#) ou através do WhatsApp. Ressalta-se que quaisquer informações serão recebidas por um profissional especializado, que encaminhará a análise para averiguação. Não há necessidade de identificação do denunciante, e pode-se acompanhar o andamento da denúncia através do número de protocolo recebido após o envio da denúncia.

## 2ª SALVAGUARDA

### SISTEMA PARA RESPONDER À SITUAÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

---

O atendimento através do 0800 é gratuito e funciona em horário comercial de segunda à sexta-feira. Lembre-se que em quaisquer dos meios de denúncia deve-se identificar a empresa da Confederação Brasileira de Escalada Esportiva.

Abaixo seguem os contatos da Ouvidoria da CBEscalada: [Ouvidor Digital Web](#)  
Telefone: 0800 591 5068 (código 100) [WhatsApp](#) (utilize o código CBEscalada)

A CBEscalada também conta com o canal Ouvidoria da Mulher, proporcionando ao público feminino um atendimento próprio para acolhimento, orientação e encaminhamento de demandas, como reclamações, denúncias e sugestões, com a garantia que as demandas serão recebidas por uma mulher. Estão à frente do canal a psicóloga Thayz Figueiredo e a nutricionista Michelle Reichmann.

A CBEscalada busca não apenas atender as políticas de igualdade de gênero no esporte, como também, estabelecer em todos os passos do desenvolvimento da escalada esportiva, ambientes seguros, promovendo o acesso e permanência ao esporte em condições de igualdade.

O contato deve ser feito através dos e-mails, [ouvidoriamulher@cbescalada.org.br](mailto:ouvidoriamulher@cbescalada.org.br) e [saudemulher@cbescalada.org.br](mailto:saudemulher@cbescalada.org.br).

# 3ª SALVAGUARDA

## ASSESSORIA E APOIO

### Procedimento de gerenciamento de casos de violência

A CBEscalada possui um procedimento para casos de violência publicada no site, mas para compor esse política, apresentamos os principais tópicos:

#### 1. Definições

**Violência:** Compreende qualquer ato de agressão física, assédio moral, intimidação, bullying, assédio sexual, ameaças ou qualquer comportamento que cause danos físicos ou emocionais a outrem.

**Partes Envolvidas:** Inclui funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, clientes e qualquer pessoa em contato com a organização.

#### 2. Canais de Denúncia

Linha Direta Confidencial: 0800 591 5068 código 100 Ouvidora Especial

Feminina: [ouvidoria.mulher@abee.net.br](mailto:ouvidoria.mulher@abee.net.br)

Formulário Online: <https://canal.ouvidordigital.com.br/abee/form> Ouvidoria:

<https://canal.ouvidordigital.com.br/abee>

Whatsapp: [https://api.whatsapp.com/send/?](https://api.whatsapp.com/send/?phone=+553189477889&text=Quero+fazer+uma+den%C3%BAncia+para+a+empresa+abee)

[phone=+553189477889&text=Quero+fazer+uma+den%C3%BAncia+para+a+empresa+abee](https://api.whatsapp.com/send/?phone=+553189477889&text=Quero+fazer+uma+den%C3%BAncia+para+a+empresa+abee)

#### 3. Ações Imediatas

Ao receber uma denúncia:

1. **Triagem:** O departamento de Recursos Humanos (RH) deve realizar uma triagem inicial dentro de 24 horas, garantindo a confidencialidade e segurança.

# 3ª SALVAGUARDA

## ASSESSORIA E APOIO

2. Medidas Emergenciais: Caso a integridade física ou emocional da vítima esteja em risco, o RH pode recomendar o afastamento temporário do suposto agressor.

3. Registro da Ocorrência: A denúncia será formalizada, detalhando a data, hora, local e descrição dos fatos.

### 4. Investigação

1. Nomeação de Investigadores: Uma equipe composta por membros do RH e do departamento jurídico será designada para investigar o caso. Essa equipe deve ser neutra, assegurando a imparcialidade.
2. Coleta de Depoimentos: As partes envolvidas, incluindo a vítima, o suposto agressor e testemunhas, serão ouvidas dentro de um prazo de até cinco dias úteis.
3. Documentação: Todo o processo investigativo será documentado, com registros de depoimentos, provas e informações relevantes.
4. Prazos: A investigação deverá ser concluída em até quinze dias úteis, salvo necessidade de prorrogação justificada.

### 5. Ações de Tratamento e Remediação

1. Sanções: Dependendo da gravidade do caso, as sanções podem variar de advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou demissão por justa causa.
2. Suporte à Vítima: A empresa fornecerá apoio psicológico à vítima e, se necessário, suporte jurídico.
3. Prevenção: Após a conclusão, o comitê avaliará se são necessárias medidas preventivas adicionais, como ajustes nos processos internos ou treinamentos.

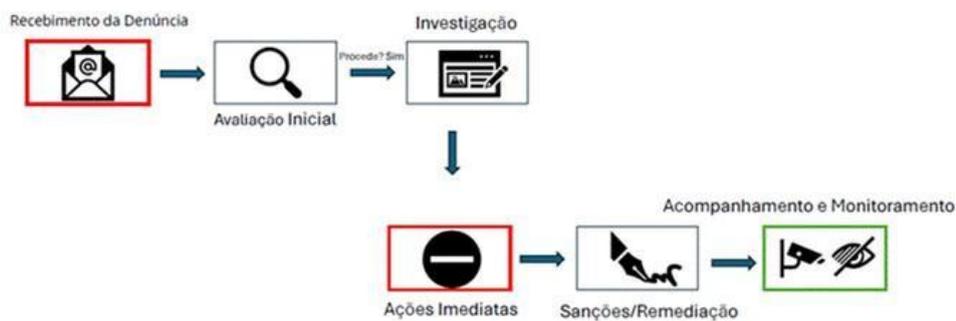
# 3ª SALVAGUARDA

## ASSESSORIA E APOIO

### 6. Fluxo de Comunicação

1. Recebimento da denúncia pelo RH via canais definidos.
2. Avaliação inicial e adoção de medidas emergenciais (se necessário) em até 24 horas.
3. Investigação completa e coleta de evidências em até quinze dias úteis.
4. Sanções e medidas corretivas aplicadas e comunicadas formalmente às partes envolvidas

Fluxo do Gerenciamento de Casos de Violência



### 7. Monitoramento

Após a resolução do caso:

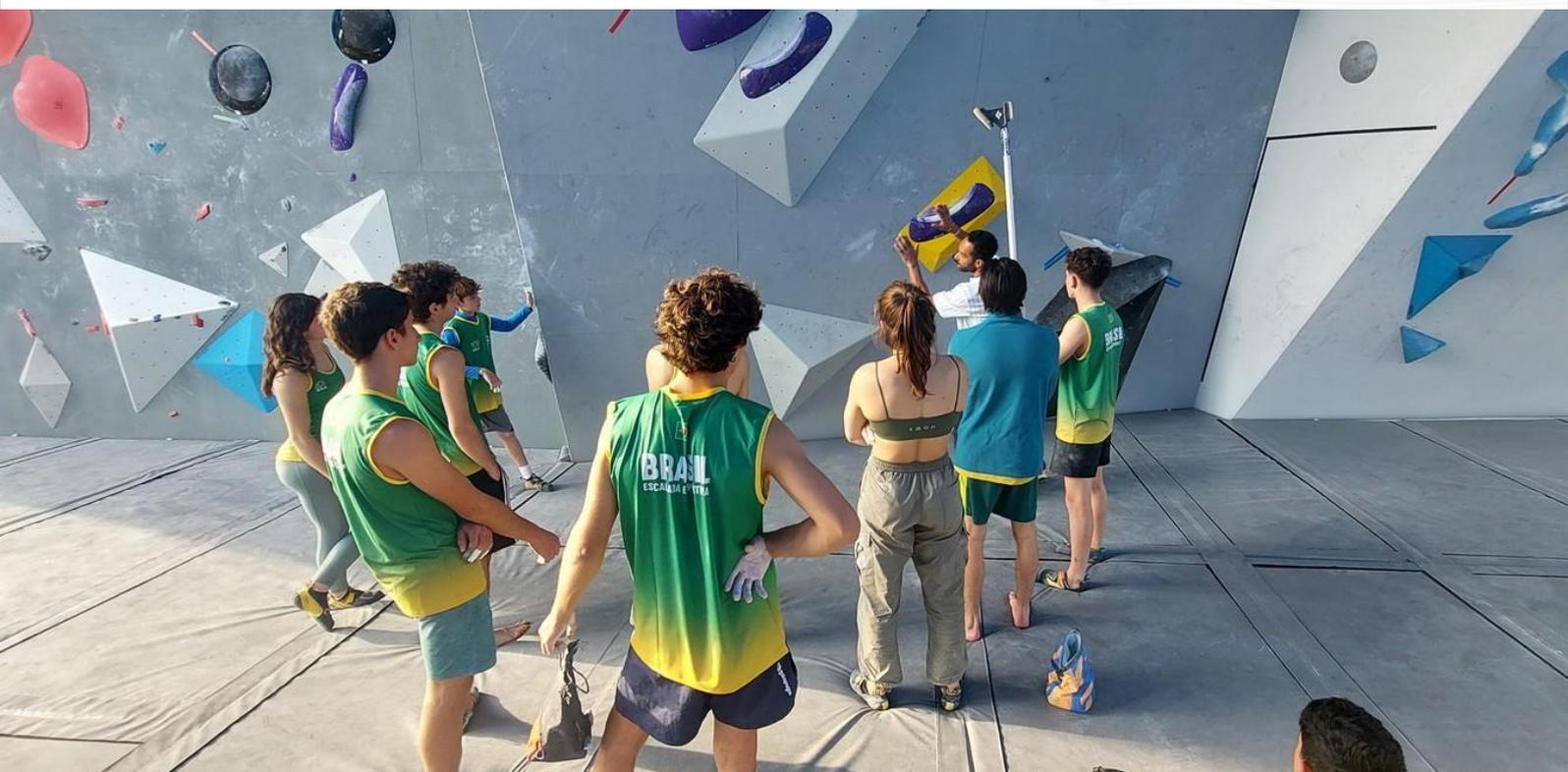
1. Acompanhamento: A equipe de RH continuará a monitorar o bem-estar da vítima e do ambiente de trabalho.
2. Feedback: Um questionário de feedback será fornecido às partes envolvidas, para avaliar a satisfação com o tratamento dado ao caso.

### 8. Treinamentos e Conscientização

A empresa realizará treinamentos anuais sobre prevenção e combate à violência, assédio e condutas inadequadas no ambiente de trabalho.

# 4ª SALVAGUARDA

MINIMIZANDO OS RISCOS PARA CRIANÇAS



## Atletas menores de idade:

Os atletas menores de idade convocados para um evento CBEscalada e que irão viajar sem um responsável legal ficarão hospedados em hotéis ou airbnb, seguindo os protocolos descritos abaixo:

### Hotel:

- Os quartos serão duplos, compartilhados entre atletas do mesmo sexo. Caso haja um número ímpar de atletas do mesmo sexo, poderá ser disponibilizado um quarto individual (“single”).

# 4ª SALVAGUARDA

## MINIMIZANDO OS RISCOS PARA CRIANÇAS

- No caso de número ímpar de atletas, os responsáveis e o atleta menor de 18 anos poderão ser consultados para aprovar ou não a estadia junto a um técnico ou técnica do mesmo sexo. Poderá ser providenciada a estadia em quarto individual, nesse caso.
- Os quartos serão divididos, preferencialmente, entre os atletas com idade próxima.
- Fica vetada a presença de atletas de sexos opostos no mesmo quarto de hotel.
- Deve-se evitar ao máximo a ida de atletas ao quarto dos técnicos, assim como a presença de técnicos nos quartos dos atletas. Exceções a essa regra só serão permitidas em casos relacionados à saúde, dando sempre prioridade para que o técnico seja do mesmo sexo que o atleta envolvido.  
\*Em alguns casos pode ser previamente acordada a estadia de técnicos(as) junto a atletas no mesmo quarto, sendo os(as) dois(duas) do mesmo sexo
- As reuniões entre atletas, assim como entre técnicos e atletas, devem ocorrer sempre em espaços compartilhados do hotel, como recepção, áreas de lazer e convivência, salas de conferência, coworking ou espaços similares.
- Durante viagens com a CBEscalada, fica vetada a saída de atletas menores de 18 anos do hotel sem a presença ou autorização de um dos técnicos. Qualquer intenção de saída deve ser comunicada previamente, para que a equipe técnica avalie a viabilidade e, se possível, providencie um técnico para acompanhar.

# 4ª SALVAGUARDA

## MINIMIZANDO OS RISCOS PARA CRIANÇAS

- Em viagens nacionais, o treinador poderá autorizar a saída do hotel de atletas desacompanhados, desde que considere a situação viável e tenha a autorização por escrito dos pais ou responsáveis.
- O atleta que viaja com a CBEscalada tem a obrigação e o compromisso de acompanhar o time em todas as atividades definidas pela equipe técnica durante a viagem. Essas atividades podem incluir saídas para refeições, atividades em equipe, treinos ou deslocamentos para assistir a outras fases e categorias da competição.
- É proibido aos atletas o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas, mesmo que sejam lícitas no país da missão.
- Os atletas devem evitar ao máximo o uso de medicamentos e suplementos sem a consulta e autorização dos membros da comissão técnica. Em casos de urgência, em que o uso ocorra sem autorização, o atleta deve comunicar a situação a um dos membros técnicos da missão assim que possível.

### **Airbnb:**

- Somente serão alugadas casas e apartamentos que permitam a hospedagem de atletas do mesmo sexo em cada cômodo, podendo acomodar mais de dois atletas por quarto.
- Todos os itens citados em "hotel", a partir do item 5 ('Fica vetada a presença de atletas de sexos opostos no mesmo quarto de hotel'), são válidos também para Airbnb.

# 4ª SALVAGUARDA

## MINIMIZANDO OS RISCOS PARA CRIANÇAS

### **Autorizações para menores de 16 anos:**

- Autorização de Viagem Nacional e Internacional (obrigatória)
- Autorização de hospedagem (obrigatória)

### **Autorizações atletas com 16 e 17 anos completos :**

- Autorização de Viagem Internacional (obrigatória)
- Autorização de hospedagem (obrigatória)



# 4ª SALVAGUARDA

## MINIMIZANDO OS RISCOS

### Para atletas maiores de 18 anos:

Os atletas maiores de 18 anos convocados para um evento da CBEscalada fora de sua cidade de residência terão sua estadia custeada de uma das seguintes formas: 1) será pago um valor de Auxílio Despesas de Viagem, permitindo que o atleta escolha e arque com sua estadia de forma independente; ou 2) a confederação providenciará o local de estadia (hotel, Airbnb, etc.).

Nos dois casos, quando a delegação (atletas e membros técnicos) estiver hospedada conjuntamente, se aplicam as seguintes regras: Hotel/Airbnb/outros:

- Os quartos devem, preferencialmente, acomodar indivíduos do mesmo sexo.
- Deve-se evitar ao máximo reuniões, sejam de natureza profissional ou não, entre pessoas de sexos distintos em locais privativos. É altamente recomendada a presença de uma terceira pessoa ou a realização da atividade em locais públicos ou áreas comuns. Exceções a essa regra só serão permitidas em casos de necessidade de cuidados de saúde, sendo priorizada a presença de membros técnicos do mesmo sexo que o atleta em questão.
- O atleta que viaja com a CBEscalada tem a obrigação e o compromisso de acompanhar o time em todas as atividades definidas pela equipe técnica durante a viagem. Essas atividades podem incluir saídas para refeições, atividades em equipe, treinos ou deslocamentos para assistir a outras fases e categorias da competição.

## 4ª SALVAGUARDA

### MINIMIZANDO OS RISCOS

- Os atletas devem evitar ao máximo o uso de medicamentos e suplementos sem a consulta e autorização dos membros da comissão técnica. Em casos de urgência, que envolvam no uso sem autorização, o atleta deve comunicar a situação a um dos membros técnicos da missão assim que possível.



# 5ª SALVAGUARDA

## DIRETRIZES DE COMPORTAMENTO

As Diretrizes de Comportamento são orientações claras sobre o que é considerado conduta segura, ética e respeitosa no contexto da escalada esportiva. Elas ajudam a prevenir situações de abuso e a promover interações saudáveis entre adultos, crianças e colegas.

### Respeito à Diversidade e Igualdade

Todos os membros da CBEscalada, incluindo atletas, técnicos, profissionais de saúde e colaboradores, devem demonstrar respeito pela diversidade e promover um ambiente inclusivo, onde qualquer forma de discriminação é inaceitável.



# 5ª SALVAGUARDA

## DIRETRIZES DE COMPORTAMENTO

- Comportamentos discriminatórios, sejam de natureza racial, social, religiosa, de gênero, ou relacionados a deficiência, não serão tolerados, e qualquer manifestação discriminatória deve ser prontamente abordada.
- É vetada qualquer forma de discriminação verbal, física ou psicológica, seja intencional ou não. Isso inclui, mas não se limita a, comentários depreciativos, piadas ofensivas, estereótipos, e atitudes de exclusão com base na raça, origem social, religião, gênero ou deficiência.
- Todos os membros da CBEscalada devem se comprometer a criar espaços seguros onde todos se sintam acolhidos, respeitados e valorizados.

## Responsabilidade de Relatar Casos de Discriminação

- Qualquer ato de discriminação presenciado por um membro da equipe, atleta ou colaborador deve ser imediatamente relatado, de forma confidencial, pelos canais de ouvidoria

# USO DE UNIFORME

VÁLIDO PARA TODAS AS IDADES



O atleta que receber o uniforme da Seleção Brasileira deve, obrigatoriamente, utilizá-lo durante as viagens, seguindo as orientações descritas abaixo:

- Durante os deslocamentos, desde a saída de sua residência até a chegada na cidade da competição, e no retorno ao seu local de origem, o atleta deve utilizar a camiseta de viagem ou o uniforme indicado pela comissão técnica da missão.

# USO DE UNIFORME

VÁLIDO PARA TODAS AS IDADES

- Em ambientes de competição, quando não estiver competindo, ou em atividades fora do hotel, deve vestir a camiseta de passeio.
- Nos treinamentos realizados durante a viagem, é obrigatório o uso da regata de competição.
- Durante os momentos de competição, a regata de competição também deve ser utilizada.



# PARA ROUTE SETTERS

- O atleta deve sempre levar a blusa de frio fornecida no kit para uso, caso necessário, em momentos específicos, como nas cerimônias de premiação durante as competições.
- Devem evitar ao máximo a comunicação com os atletas no período de montagem e durante a competição, ficando proibida as interações nas áreas de isolamento, aquecimento e transição, quando essas forem acessadas por algum motivo.
- Devem manter total imparcialidade, evitando torcer ou demonstrar preferência por qualquer atleta específico(a) durante ou após o evento, incluindo comemorações com estes ao longo da competição.
- Durante os treinamentos, devem ser seguidas as condutas descritas: Devem atuar em conformidade com o Código de Conduta e Ética da CBEscalada, IFSC, COB e COI.

## **Devem realizar os seguintes cursos obrigatórios:**

- Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando (todas as idades)
- Abuso e Assédio Fora de Jogo
- Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte PEAAE - para adultos (acima de 18 anos).

Os cursos estão disponíveis em:

<https://www.cob.org.br/pt/cob/home/instituto-olimpico-brasileiro/cursos-do-iob>

# PARA TÉCNICOS(AS) EM EVENTOS

- Devem evitar ao máximo a comunicação com os atletas no período de montagem e durante a competição, ficando proibida as interações nas áreas de isolamento, aquecimento e transição, quando essas forem acessadas por algum motivo.
- Devem manter total imparcialidade, evitando torcer ou demonstrar preferência por qualquer atleta específico(a) durante ou após o evento, incluindo comemorações com estes ao longo da competição.
- Durante os treinamentos, devem ser seguidas as condutas descritas: devem atuar em conformidade com o Código de Conduta e Ética da CBEscalada, IFSC, COB e COI.

## **Devem realizar os seguintes cursos obrigatórios:**

- Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando (todas as idades)
- Abuso e Assédio Fora de Jogo
- Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte PEAAE - para adultos (acima de 18 anos).

Os cursos estão disponíveis em:

<https://www.cob.org.br/pt/cob/home/instituto-olimpico-brasileiro/cursos-do-iob>

- O Técnico deve sempre agir com ética, buscando fazer sempre o melhor para seu atleta desde que respeite os regulamentos da competição.
- O Técnico não deve fazer comentários e/ou dirigir a palavra a outros atletas ou técnicos com a intenção de diminuir ou difamar qualquer participante do evento.

# PARA TÉCNICOS(AS)

## EM EVENTOS

### COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS OFICIAIS

- Todos os pontos mencionados anteriormente para as competições nacionais aplicam-se igualmente a este tópico.
- A atuação de profissionais como técnico pessoal de atleta em evento internacional, quando houver vaga disponível, poderá ser solicitada, sem gerar custos para a CBEscalada. A solicitação será submetida à aprovação da equipe técnica da confederação, levando em consideração o número de vagas, a capacitação do técnico solicitante e o nível do atleta.
- O profissional aprovado pela CBEscalada tem a obrigação de atuar em favor de toda a delegação quando solicitado.

#### **Eventos de treinamento**

- Todos os pontos mencionados anteriormente para as competições nacionais aplicam-se igualmente a este tópico, com exceção do tópico de licenciamento.
- Todos os técnicos atuantes em eventos de treinamento devem tratar os demais atletas e técnicos com respeito e ética, além de oferecer suporte técnico a todos os presentes, não se limitando apenas ao atleta pelo qual é responsável pelo treinamento.

# PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO

## Respeitar os limites profissionais

- Todos os profissionais de saúde devem manter os limites éticos ao interagir com os atletas, assegurando um ambiente seguro e respeitoso.
- Os profissionais devem estar atentos à natureza das relações com os atletas, evitando qualquer comportamento que possa comprometer a integridade física, emocional e psicológica destes.
- Caso os profissionais de saúde testemunhem comportamentos inadequados ou antiéticos de outros membros da equipe, têm a responsabilidade de relatar essas ações às autoridades internas, assegurando a manutenção da ética e do respeito no ambiente de trabalho.

## Não Ignorar sinais de abuso ou negligência

- Nenhum dos profissionais deve desconsiderar ou minimizar sinais de abuso, negligência ou assédio. É fundamental investigar e relatar qualquer preocupação, independentemente da gravidade aparente dos sinais, para garantir a proteção do atleta.
- Ignorar ou minimizar lesões apresentadas pelos atletas constitui negligência e coloca em risco a saúde e o bem-estar do atleta. Profissionais devem sempre avaliar e tratar qualquer lesão de forma apropriada, encaminhando o atleta para o devido acompanhamento médico, quando necessário. A negligência em tratar ou relatar lesões pode resultar em consequências graves para a saúde do atleta e comprometer a integridade deste, bem como do ambiente esportivo.

# PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO

## **Não Impor Práticas que Possam Colocar os Atletas em Risco**

- Os profissionais de saúde não devem recomendar ou aplicar tratamentos ou práticas que possam colocar em risco a integridade, saúde física ou psicológica dos atletas. Isso inclui métodos não comprovados ou potencialmente prejudiciais, mesmo sob pressão de técnicos ou organizações.

## **Não Desconsiderar as Preocupações dos Atletas**

- As preocupações dos atletas em relação à sua saúde, segurança ou bem-estar devem sempre ser ouvidas e tratadas com seriedade. É necessário investigar qualquer sinal de desconforto e tomar as medidas adequadas para resolver as questões, sejam elas físicas, emocionais e/ou relacionadas à segurança.

## **Participar em Treinamentos e Ações Educativas**

- Profissionais devem se comprometer a participar regularmente de treinamentos e programas educativos sobre segurança e proteção no esporte. Isso garante que estejam devidamente preparados para identificar, prevenir e lidar com situações críticas, assegurando a proteção e o bem-estar de todos os atletas em qualquer contexto.

# PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO

## Proatividade na Identificação de Riscos à Saúde

- Os profissionais de saúde devem ser proativos na identificação de potenciais riscos à saúde dos atletas, tanto durante a prática esportiva quanto no contexto de treinamento e recuperação. Isso inclui monitorar sinais precoces de fadiga excessiva, lesões recorrentes, questões psicológicas, entre outros fatores que possam comprometer a performance e a saúde do atleta.

## Estabelecer Limites Claros em Relação a Tratamentos

- Os profissionais de saúde devem estabelecer e comunicar claramente os limites dos tratamentos ou intervenções que podem ser realizados com os atletas. Isso inclui garantir que todos os procedimentos estejam em conformidade com os padrões éticos, legais e científicos, evitando tratamentos invasivos ou não comprovados que possam causar dano.



# PARA OFICIAIS DE EVENTO

Entram nesse tópico todos profissionais atuantes como oficiais em eventos CBEscalada, como Delegado Técnico, Árbitros e Presidente do Júri, assim como a organização do evento em si e staff.

- Devem conhecer e seguir o regulamento da competição, prezando pelo bom andamento do evento.
- Devem ser totalmente imparciais, ou seja, não torcer ou demonstrar preferência por algum(a) atleta específico(a) durante ou após o evento.
- Devem atuar em conformidade com o Código de Conduta e Ética da CBEscalada, IFSC, COB e COI.
- Devem realizar os seguintes cursos obrigatórios:
  - Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando (todas as idades)
  - Abuso e Assédio Fora de Jogo
  - Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte PEAAE - para adultos (acima de 18 anos).

Os cursos estão disponíveis em:

<https://www.cob.org.br/pt/cob/home/instituto-olimpico-brasileiro/cursos-do-iob>

# PROTOCOLO ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Política Anticorrupção da Confederação Brasileira de Escalada Esportiva (CBEscalada) estabelece diretrizes claras para prevenir e combater práticas ilícitas, promovendo uma cultura de integridade e transparência em todas as suas atividades. Os principais pontos incluem:

## 1. Princípios e Condutas Gerais

- Proibição de corrupção: É vetado prometer, oferecer, autorizar ou conceder vantagens indevidas a agentes públicos ou privados.
- Presentes e brindes: Permitidos apenas se forem itens institucionais e de baixo valor, relacionados a ações de marketing ou promoções, sem criar conflitos de interesse.
- Hospitalidade e entretenimento: Restringe-se à participação em eventos oficiais da CBEscalada, com propósitos legítimos e aprovados previamente.
- Pagamentos de facilitação: São expressamente proibidos pagamentos para agilizar serviços ou garantir favores.
- Contribuições político-partidárias: Não são permitidos apoios financeiros ou de outra natureza a partidos, campanhas ou candidatos políticos.

# PROTOCOLO ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO

## 2. Relacionamento com Terceiros

- Integridade nos contratos: Todas as contratações, parcerias e acordos devem incluir cláusulas anticorrupção, garantindo a conformidade com a legislação.
- Registros financeiros transparentes: É proibido manter caixa dois, realizar pagamentos superfaturados ou apresentar informações falsas. Todos os dados devem estar registrados de forma precisa e acessível.
- Auditorias independentes: A CBEscalada realiza auditorias periódicas para garantir a conformidade e identificar possíveis irregularidades.

## 3. Monitoramento e Prevenção

- Identificação de riscos: A política destaca sinais de alerta, como recusas de cláusulas anticorrupção, superfaturamento, pagamentos em dinheiro e resistência à fiscalização.
- Canais de denúncia: Disponibilização de meios seguros e confidenciais para reportar irregularidades, incluindo site, ouvidoria digital e telefone.
- Sanções disciplinares: Violações serão tratadas com seriedade, podendo resultar em advertências, demissões por justa causa e encaminhamento às autoridades.

# PROTOCOLO ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO

## 4. Cultura de Ética e Responsabilidade

- **Treinamento e conscientização:** A CBEscalada compromete-se a educar seus membros e parceiros sobre a importância do cumprimento das normas anticorrupção.
- **Compromisso contínuo:** A política está alinhada com as melhores práticas de governança e as legislações brasileiras, refletindo os valores de ética, honestidade e responsabilidade social da instituição.

Dúvidas ou casos específicos podem ser direcionados aos canais oficiais da CBEscalada, garantindo suporte adequado e confidencialidade. Mais informações e política completa estão disponíveis no site oficial da Confederação no campo “Políticas”.

# POLÍTICA DE VIAGENS

## PRESTAÇÃO DE CONTAS



Uma vez que a CBEscalada emita uma passagem, o cartão de embarque será de extrema importância para nossa prestação de contas. O atleta ou colaborador que não apresentar esse documento deverá recompor o valor da passagem ao caixa da CBEscalada. Os seguintes passos devem ser seguidos em relação a esse documento:

- Todos os cartões de embarque devem ser salvos em pdf ou jpeg e enviados para [contas2@cbescalada.org.br](mailto:contas2@cbescalada.org.br). No documento deve constar seu nome completo, data do voo, origem, destino e número do voo.
- Sugerimos que o check-in seja feito com antecedência, evitando assim, o esquecimento do envio do cartão de embarque.
- Não é permitida nenhuma alteração de data e horário das passagens emitidas pelas CBEscalada.

# POLÍTICA DE VIAGENS

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Caso a empresa aérea cancele ou altere algum voo perto do horário de embarque, o passageiro deve solicitar à empresa aérea, ainda no aeroporto, uma carta impressa que descreva essa alteração.
- Caso você perca o cartão de embarque, entre em contato com a companhia aérea e solicite “ Declaração de Embarque”, que contenha o número do localizador, dados do voo e nome completo. Somente o passageiro está autorizado a solicitar esta carta.
- Caso o passageiro perca o voo, a CBEscalada não poderá arcar com os custos de uma nova passagem e o mesmo terá que recompor o valor da passagem.
- No caso do recebimento Auxílio Despesas de Viagem (diárias) em viagem com deslocamento de carro:
- Devem ser enviados para [contas2@cbescalada.org.br](mailto:contas2@cbescalada.org.br) fotos ou pdf de comprovante de pagamento do pedágio e/ou comprovante de trabalho e deslocamento em município não limítrofe com município de residência (sob aprovação prévia).

# MENSAGEM FINAL

Este caderno representa um compromisso formal e público com a construção de um ambiente esportivo seguro, inclusivo e ético para crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.

Reforçamos que a implementação dessas salvaguardas não é um fim em si mesma, mas parte de um processo contínuo de educação, escuta, revisão de práticas e fortalecimento institucional. A responsabilidade é coletiva e deve ser compartilhada entre atletas, famílias, profissionais, clubes, federações e toda a comunidade da escalada.

Acreditamos que a escalada esportiva deve ser um espaço de crescimento, liberdade e proteção para todas as pessoas.

**Acolha, respeite e proteja. O futuro da escalada brasileira já começou.**

**Thiago Campacci**  
Presidente



**Patricia Guimarães**  
Coordenadora de Educação  
Ponto Focal Esporte Seguro

